

Órgão.....	02	PODER EXECUTIVO	
Unidade Orçamentária:	02.06	D M Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE EXECUTORA...	02.06.01	Setor Obras e Serviços Urbanos	
15		Urbanismo	
15452		Serviços Urbanos	
154520007		Infraestrutura em Urbanismo	
154520007.1.002000		Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
0000			R\$ 4.805,00



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ: 65.708.760/0001-01

Rua Castro Alves, 637 - Fone: (18) 3694-8900 - CEP: 15.265-000 - Zacarias - SP



ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior desta Lei serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundo do Convênio 464/2013 firmado com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional no valor de R\$ 200.000,00 e por anulação parcial ou total da seguinte dotação do orçamento vigente:

Órgão.....:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	02.06	D M Obras e Serviços Públicos
UNIDADE EXECUTORA....:	02.06.01	Setor Obras e Serviços Urbanos
15	Urbanismo	
15452	Serviços Urbanos	
154520007	Infraestrutura em Urbanismo	
154520007.2.028000	Manutenção Obras e Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
0217		R\$ 4.805,00

ARTIGO 3º Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

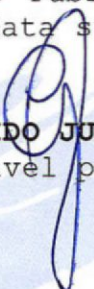
ARTIGO 4º - O crédito que se trata o art. 1º será considerado plurianual nos termos do § 2º do art. 167 CF.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias "Paço Aldo Oliva",
aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e treze.


ARNALDO APARECIDO DIONÍSIO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no setor de Expediente do
Município de Zacarias, na data supra mencionado.


APARECIDO JUARES MENDONÇA
Responsável pelo Expediente